



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

--- A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, designar Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro, para integrar o Conselho Municipal de Educação do Alandroal. -----

--- A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, designar José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Assembleia Municipal, como representante do Conselho da Comunidade para o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22/09. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS, e 7 abstenções (3 do NC, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU), aprovar a Transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 16 votos a favor (12 do PS, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU) e 3 abstenções do NC, aprovar a desafetação de domínio público municipal no âmbito do projeto do posto médico de Orvalhos, conforme proposta apresentada pelo Órgão Executivo. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS e 7 abstenções (3 do NC, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU), aprovar a prestação de contas de 2021. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS e 7 abstenções (3 do NC, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU), aprovar a revisão orçamental para integração do saldo de gerência de 2021. -----



--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 12 votos a favor do PS e 6 abstenções (2 do NC, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU) aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, a Deputada Municipal Maria José Pereira Lopes do Nós, Cidadãos, não participou na votação. ---

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo